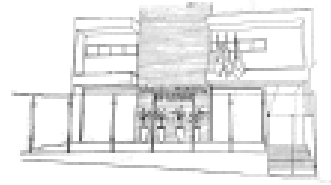


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE VEREADOR MESTRE GRILO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2025.**  
(De autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda – Mestre Grilo)

**Concede Título de Cidadão Honorário a Nayara Rocha Perdigão Lara, em razão do seu notório reconhecimento público.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a **Nayara Rocha Perdigão Lara**, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

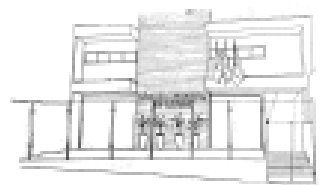
**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 04 de junho de 2025.

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA – MESTRE GRILO**  
**Vereador Vice-Presidente**

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADOR MESTRE GRILO



## JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA

Nayara Rocha foi eleita deputada estadual em Minas Gerais com expressivos 44.619 votos. É filha de Ilce Rocha Perdigão e Sérgio Perdigão, casada, mãe dedicada da Áurea e do Daniel. É graduada em Direito pelo Centro Universitário Newton Paiva, mestre em Administração Pública pela Fundação Pedro Leopoldo, doutoranda em Direito pela Universidade de Salamanca e pós-graduada em Direito Público. Atualmente, também cursa pós-graduação em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Na Assembleia Legislativa, Nayara exerce com brilhantismo as funções de vice-líder do Governo e membro efetivo da Comissão de Administração Pública. Também preside a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – a UNALE –, reforçando seu compromisso com a inclusão e a justiça social.

É uma defensora incansável dos direitos das pessoas com deficiência, dos idosos, das mulheres e das crianças, com especial atenção à causa autista. Em pouco mais de um ano de mandato, apresentou mais de 117 projetos de lei e 255 requerimentos, sendo reconhecida como uma das deputadas mais atuantes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Antes de sua atuação no Legislativo estadual, Nayara deixou um legado significativo em Vespasiano, onde foi secretária de Governo e também de Desenvolvimento Social. Nesse período, implementou iniciativas que mudaram realidades, como o abrigo para moradores em situação de rua, a Casa Rosa, a Escolinha do Galo, o Projeto Sada Vôlei, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a carteirinha do Autismo, o Kart Educacional Automobilístico e o Projeto Iluminar. Também ampliou o número de vagas no projeto Avança Judô e nas oficinas para a terceira idade, sempre com foco na inclusão e no cuidado com o próximo.

Em suas redes sociais, Nayara Rocha compartilha com orgulho que sua vocação política tem raízes no exemplo materno. Sua mãe, Ilce Rocha, é diretora-geral da Agência Metropolitana de Belo Horizonte, foi prefeita de Vespasiano por dois mandatos, presidente da Câmara Municipal, vice-prefeita e vereadora por três mandatos. Também foi reeleita presidente da Granbel. É dessa base de inspiração, força e compromisso público que Nayara segue construindo uma trajetória sólida e transformadora.

Com imensa honra e gratidão, prestamos hoje uma merecida homenagem à deputada estadual Nayara Rocha, uma mulher que tem feito a diferença não apenas no cenário político mineiro, mas também na vida de milhares de cidadãos, especialmente aqui em Lavras, cidade pela qual é uma grande parceira e onde já destinou mais de setecentos mil reais em emendas parlamentares, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento local e o bem-estar da população.

A cidade de Lavras reconhece, valoriza e agradece a esta grande parceira, cuja atuação ultrapassa as fronteiras institucionais para tocar vidas, promover dignidade e construir um futuro mais justo para todos.



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Nayara Rocha Perdigao Lara.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Nayara Rocha Perdigao Lara ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 27 de maio de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAIO ELIAS FRANÇA  
Data: 27/05/2025 11:38:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>